



| | |
|--|---------------------------------------|
| PROCESSO | 1000052533/2017 |
| INTERESSADO | CAU/SP e YGF Arquitetura e Construção |
| ASSUNTO | Ausência de responsável técnico |
| RELATOR | Maria Fernanda A. de S. da Silveira |
| DELIBERAÇÃO Nº 68 /2018 – (CEP – CAU/SP) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Maria Fernanda A. de S. da Silveira, constante no Processo de Fiscalização Nº1000052533/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000052533/2017, por infração ao inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica sem registro no CAU, exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 06 votos favoráveis dos membros titulares Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, dos membros suplentes Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta



Alan Silva Cury
Membro

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Paulo de Falco Epifani
Suplente

Cícero Pedro Petrica
Suplente